

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES**SUBSTABELECENTES**

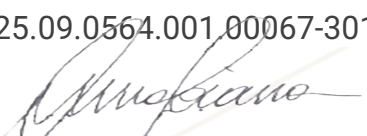
JOSÉ ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, inscrito na OAB/CE sob o nº 11.160, integrante da sociedade **ANDRADE GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com inscrição nº 587 na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, com escritório profissional nesta Capital, à Rua Coronel Alves Teixeira, nº. 1290, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/ Ceará, CEP: 60135-208.

SUBSTABELECIDOS

DÉBORA DAYANE ALVES VIEIRA, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 44.217, **CARINE ROMCY DE ALCÂNTARA**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 32.188, **GABRIELLE VIANA PEIXOTO DE ARAUJO** advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 36.900, **RAFAELLA MARTINS DA SILVA**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 39.703, **BRENO OTO DA SILVA**, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 42.646, **AMANDA KELLY DE LIMA ALVES**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 54.137, **LEONEL QUINTINO FARIAS MONTEIRO**, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 55.840, todos com escritório no mesmo endereço dos outorgados.

OBJETO

Substabeleço, **com reservas**, na pessoa dos advogados substabelecidos acima indicados, todos os poderes a mim outorgados por **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA** para atuação no processo nº 25.09.0564.001.00067-301.



José Alexandre Goiana de Andrade
OAB/CE nº 11.160